



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição N.º 1857

LEI N.º 1.284/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de Gratificação para servidores municipais requisitados pela Justiça Eleitoral para atuarem na Justiça Eleitoral da 72ª Zona, Comarca vinculada de Jagareta-Ce e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criada a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL aos servidores municipais requisitados legalmente para prestarem serviço junto ao Cartório Eleitoral da 72ª Zona, com sede neste município de Jaguaribara, excluídos os servidores requisitados esporadicamente pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º. O valor da referida gratificação corresponderá a 100% (cem por cento) da remuneração integral do servidor requisitado.

Art. 3º. A gratificação criada pelo artigo anterior somente será devida ao servidor enquanto permanecer requisitado pela Justiça Eleitoral na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Caso o servidor requisitado pelo Cartório Eleitoral da 72ª Zona esteja recebendo função comissionada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, ele não fará jus à gratificação especial criada por esta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá seus efeitos orçamentários, financeiros e administrativos retroagidos a 03 (três) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaribara, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.285/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAS ESCOLAS (TEA).

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Garante o bem-estar sensorial das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) todos os dias nas escolas de rede pública e privada no município de Jaguaribara.

Parágrafo único - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Programações do Município o 'Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista', a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril. (Acrescido pela emenda aditiva nº 001/2025)

Art. 2º - (VETADO).

Art. 3º - (VETADO).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de novembro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 562, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA N.º 515, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, PARA FINS DE READEQUAÇÃO DA EQUIPE DO SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ - CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da equipe responsável pela execução do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO o interesse público na otimização administrativa e técnica das ações desenvolvidas no âmbito do referido programa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 515, de 10 de setembro de 2025, que instituiu a equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, para fins de readequação administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 (dez) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI A EQUIPE DO SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ – CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição N.º 1857

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO, a Portaria Conjunta MDA/INCRA Nº 4, de 25 de novembro de 2024, que institui o Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa INCRA Nº 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração de acordos de adesão com entes federativos, visando à execução do Programa Terra Cidadã;

Resolve:

Art. 1º - INSTITUIR O SERVIÇO DE APOIO À REFORMA

AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, visando à coordenação, supervisão e execução do **PLANO DE TRABALHO TERRA CIDADÃ**, no âmbito do Município de Jaguaribara/ce.

Art. 2º - O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária será constituído por um coordenador e por um servidor da Prefeitura com qualificações compatíveis as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. Integram a equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/Ce, os seguintes servidores:

- **EDILVANEIDE BEZERRA SALDANHA**, matrícula Nº 0001499, inscrito no CPF sob o Nº 950.958.453-34, **COORDENADORA**;
- **JOSÉ JARAMENAN ANICETO BATISTA**, matrícula 00060640, inscrito no CPF sob o Nº 212.374.333- 04, **MEMBRO**.

Art. 3º - O exercício da função dos membros da equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, é considerado **serviço público relevante**, e não será remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (PROGRAMA BPC NA ESCOLA) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC/LOAS), do qual decorreu o Programa BPC na Escola;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para identificação, acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;

CONSIDERANDO que é requisito para permanência no Programa BPC na Escola, a formação do Grupo Gestor do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Instituído o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola, responsável pela coordenação e monitoramento das ações de inclusão de pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no ambiente escolar.

Art. 2º - O Grupo Gestor será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Raimunda Diógenes Saldanha

II - Secretaria Municipal de Saúde
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta

III - Secretaria Municipal de Educação
João Paulo Fernandes Leite

IV – Coordenador(a) Técnica
Micherlange do Amarante Calou

Art. 3º – Compete ao Grupo Gestor:

I - Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no município.

II - Desenvolver e implementar ações para garantir o acesso e a permanência dos beneficiários na escola.

III - Designar a equipe técnica responsável pela aplicação do Questionário de Identificação de Jaguaribara/CE e garantir o apoio necessário para seu funcionamento.

IV - Inserir no Sistema BPC na Escola as ações e atividades que serão realizadas no município.

V - Monitorar a inclusão dos beneficiários, utilizando as informações do sistema para a qualificação de políticas públicas.

VI - Promover a articulação entre as áreas da assistência social, educação e saúde para o pleno desenvolvimento do programa.

Art. 4º – O Grupo Gestor poderá convidar representantes de outras instituições para participar de suas reuniões, quando necessário, com caráter consultivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição N.º 1857

Art. 5º – As reuniões do Grupo Gestor ocorrerão com a periodicidade definida pelo(a) coordenador(a), e o grupo deverá ser convocado sempre que houver necessidade.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE, em 27 de novembro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29090003/25 - ARP Nº 20250687 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025102901PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRET DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP)..... PRIME LICITA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SOCIOEDUCATIVO E ESPORTIVO PARA SEREM UTILIZADOS AOS USUÁRIOS ACOMPANHADOS/ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL, ATRAVÉS DE AÇÕES COLETIVAS, VISANDO A PROTEÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIAL E COMUNITÁRIO DAS FAMÍLIAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO E JAGUARIBARA CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 101.540,51 (cento e um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240475.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02050001/24 - CONTRATO Nº 20240475 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2024052701-CP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): CSA ENGENHARIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO PADRÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. - VALOR ADITIVADO EM SUPRESSÃO: R\$ 4.063,10 (quatro mil e sessenta e três reais e dez centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 476.998,90 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) - DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24070002/25 - CONTRATO Nº 20250689 - ORIGEM: Pregão Nº 2025091001PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O)..... COSTA

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 16.807,25 (dezesesseis mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 10.131,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, R\$ 2.826,00 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, R\$ 457,25 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, R\$ 3.393,00 no elemento de despesa 44905212: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos e Utensílios Domésticos - VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.
Portaria nº 4047/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250689

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025091001PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula Nº 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição N.º 1857

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 27 de novembro de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24070002/25 - CONTRATO Nº 20250688 - ORIGEM: Pregão Nº 2025091001PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 12.425,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR - VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

Portaria nº 4048/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250688
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025091001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula Nº 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 27 de novembro de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100003/25 - ARP Nº 20250685 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025102301PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - DETENTOR DA ARP).....: R2 PRODUCOES E SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 122.448,98 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100003/25 - ARP Nº 20250686 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025102301PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - DETENTOR DA ARP).....: EVOLUX 360 LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição N.º 1857

SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 102.100,34 (cento e dois mil e cem reais e trinta e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29100001/25 - CONTRATO Nº 20250683 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025111301-DE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: JOBE NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 16.370,00 (dezesesseis mil, trezentos e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, R\$ 16.370,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Equipamentos, Manutenção e Conservação de Equipamentos - VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025. Portaria nº 4032/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250683
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025111301-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e 61.127.267 JOBE NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula Nº 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de novembro de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4033/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Crizeudo Rodrigues	Bandeira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista	
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde	
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)	
PERÍODO	26/11/2025	
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.	
VALOR – R\$	80,00	
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4034/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição N.º 1857

SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Tabuleiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4035/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4036/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)

PERÍODO	26/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4037/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4038/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	26/11/2025



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição N.º 1857

ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4039/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4040/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/11/2025

ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4041/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Orbenio Alves de Sousa
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4042/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rodrigo Freitas de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência,



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição N.º 1857

	em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4043/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nivaldo Eduardo Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	26/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4044/2025, em 26 de Novembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vania Gerlucia da Silva Santos
CARGO/FUNÇÃO	Tec. Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou

	estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Novembro de 2025.

PORTARIA Nº 548/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSAS-CE no(s) dia(s) 27/11/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de novembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 549/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar JAGUARIB-CE no(s) dia(s) 27/11/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar conselheiros para uma ocorrência do conselho tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de novembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição N.º 1857

LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10110001/25 - ARP Nº 20259020 - ORIGEM: Dispensa Eletrônica Nº 2025111201-DE- ORGÃO GERENCIADOR: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - DETENTOR DA ARP): UNY BENEFICIOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA ACOMPANHAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. – VALOR TOTAL: R\$ 54.919,36 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025. José Martins Gonçalves Neto - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.
